



Índice

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD	2
AVISO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO	2
AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA	2
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA, TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS	3
AVISO EXTRATO DE TERMO ADITIVO	3
RESENHA DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 20250228PE0042025	3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD

AVISO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

(Art. 72, VIII, LEI FEDERAL 14.133/21)

DADOS DO PROCESSO	
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:	059/2026
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	005/2026
MODALIDADE:	INEXIGIBILIDADE
ÓRGÃO GERENCIADOR:	SECRETARIA MUNIICPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ÓRGÃO(S) PARTICIPANTES(S):	
OBJETO:	Contratação de empresa especializada para participação no 21º Congresso Brasileiro de Pregoeiros e Agentes de Contratação, que será realizado nos dias 23 a 26 de março de 2026, de interesse da Secretaria Municipal de Administração de Amarante do Maranhão – MA.
VALOR ESTIMADO:	R\$ 14.660,00 (catorze mil seiscentos e sessenta reais)

CONSIDERANDO que a documentação e informações colacionadas aos autos do processo administrativo em epígrafe, e com fundamento na Lei 14.133/2021, Art. 74, III, alínea “f” - Inexigibilidade - serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, f) treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;

CONSIDERANDO restou justificado a razão de escolha do contratado;

CONSIDERANDO ficou demonstrado que os preços praticados pelo contratado são compatíveis com os preços de mercado;

CONSIDERANDO que o contratado cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Termo de Referência, bem como sua Proposta Comercial atende as especificações do objeto pretendido, e;

CONSIDERANDO a manifestação favorável do órgão de assessoramento jurídico, quanto ao atendimento dos requisitos exigidos para a presente contratação;

APROVO o Termo de Referência, Minuta do Contrato, Estudo Técnico Preliminar e Justificativa da Contratação, e;

AUTORIZO a INEXIGIBILIDADE nº 005/2026 para Contratação de empresa especializada para

participação no 21º Congresso Brasileiro de Pregoeiros e Agentes de Contratação, que será realizado nos dias 23 a 26 de março de 2026, de interesse da Secretaria Municipal de Administração de Amarante do Maranhão – MA, nos termos do Lei 14.133/2021, Art. 74, III, alínea “f” - Inexigibilidade - serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, f) treinamento e aperfeiçoamento de pessoal, conforme PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 059/2026, cujo contratação deverá ser celebrada com a empresa Instituto Negócios Públicos do Brasil – Estudos e Pesquisas na Administração Pública – INP – Ltda, CNPJ nº 10.498.974/0002-81, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida José Maria de Brito, 1707, Jardim das Nações – Foz do Iguaçu/PR, CEP: 85.864-320, representada por Sr. Rudimar Barbosa dos Reis, portador da Cédula de Identidade nº 4086763-5 PR e do CPF nº 574.460.249-68. A contratação terá seu valor global no importe de **R\$ 14.660,00 (catorze mil seiscentos e sessenta reais)**, em conformidade com a proposta apresentada.

Amarante do Maranhão - MA, 02 de fevereiro de 2026

JANIO MARINHO VIANA

Secretário Municipal de Fazenda e Gestão Orçamentária

Publicado por: Clebio Cardoso Pinheiro

Código identificador: cnmpzcqlnyh20260303120336

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA- ESTRUTURA, TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS

AVISO EXTRATO DE TERMO ADITIVO

RESENHA DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO
CONTRATO Nº 20250228PE0042025

**RESENHA DO SEGUNDO TERMO
ADITIVO DO CONTRATO
Nº 20250228PE0042025 FIRMADO ENTRE A
PREFEITURA MUNICIPAL DE
AMARANTE DO MARANHÃO – MA,
ATRAVÉS DA SECRETARIA
MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA,
TRANSPORTE E SERVIÇOS PÚBLICOS E
A EMPRESA CONSTRUTORA
TRIANGULAR LTDA, PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº 058/2026;**

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O presente Termo de Aditivo tem por objeto a alteração do prazo de vigência do contrato original, celebrado em 28 de fevereiro de 2025, relativo à contratação de empresa especializada

para prestação dos serviços de locação de máquinas pesadas com operador, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão/MA, na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021 e demais legislação aplicável. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO:** O presente Termo de Aditivo prorroga a vigência do contrato por mais **12 (doze) meses, contados a partir de 27 (vinte e sete) de fevereiro de 2026 até 27 (vinte e sete) de fevereiro de 2027**, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021. **CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** As despesas decorrentes do presente Aditivo ocorrerão por conta das seguintes dotações orçamentárias: **2 – PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE DO MARANHÃO; 02 – PODER EXECUTIVO; 0208 – Secretaria de Infra. Transp. E Serv. Públicos; 020800 – Secretaria de Infra. Transp. e Serv. Públicos; 15 – Urbanismo; 15 451 – Infra-Estrutura Urbana; 15 451 0052 – Administração Geral; Dotação Orçamentária: 15.451.0052.2063 – Manut. da Sec. Infraestrutura, Transp. e Ser. Públicos; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica;** Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e



condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo. DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 27/02/2026; ASSINATURAS: p/ Contratante: [Sr. Hilmar Lopes Viana](#) – Secretário Municipal de Infraestrutura, Transporte e Serviços Públicos; p/ Contratada: Sr. Antônio Madeira da Silva Junior.

Publicado por: Clebio Cardoso Pinheiro

Código identificador: \$0LP/b1EaywA





Estado do Maranhão
PREFEITURA DE AMARANTE DO MARANHÃO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Secretaria Municipal de Administração
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro, Amarante do Maranhão - MA
Cep: 65923-000

Vanderly Gomes Miranda
Prefeito Municipal

Weliton Silva
Secretario Municipal de Administração

Informações: prefeitura@amarante.ma.gov.br

/C=BR/O=ICP-Brasil/OU=Certificado Digital PJ A1/OU=
Presencial/OU=47280695000176/OU=AC SyngularID
Multipla/CN=MUNICIPIO DE AMARANTE DO
MARANHÃO:06157846000116
Data: 03/03/2026